

Medida Provisória nº 1492-11, de 1996

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1492-11 1996, CRIA A GRATIFICAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO - GCET PARA OS SERVIDORES MILITARES FEDERAIS DAS FORÇAS ARMADAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 11/09/1996 - MESA DIRETORA**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 11/09/1996 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1492/13 de 1996

Medida Provisória nº 1492/14 de 1996

Medida Provisória nº 1492/15 de 1996

Medida Provisória nº 1492/16 de 1996

Medida Provisória nº 1492 de 1996

Medida Provisória nº 1492/12 de 1996

Medida Provisória nº 1544/19 de 1997

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**11/09/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 12 09 PAG 10673.

TRAMITAÇÃO

11/09/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

30/07/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
Ação: ANEXADA FOLHAS 14 A 23 REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PPB, PSL DO SENADO; BLOCO (PPB PTB), BLOCO (PMDB, PSD PSL PSC), BLOCO (PPB PL), PSDB, PC DO B DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MATERIA.

24/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

16/07/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN
Ação: ENCAMINHADA AO CEGRAF A EMENDA 001, PARA CONFECÇÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

15/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

15/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADA 01 (UMA) EMENDA DE AUTORIA DO DEP ANTONIO SERGIO CARNEIRO 001. DCN 31 07 PAG 8848 E 8849.

12/07/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA
Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 13 07 PAG 12057. DCN 12 09 PAG 9934.

12/07/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENADRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 12 07, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 15 07, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 15 07, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 24 07, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 08 08, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

12/07/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - ROBERTO REQUIÃO E NEY SUASSUNA; PFL - JULIO CAMPOS E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA; PPB - TOTO CAVALCANTE; PSL - ROMEU TUMA; DEP BLOCO (PFL/PTB) - RONIVON SANTIAGO E JOSE MENDONÇA BEZERRA; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL) - HELIO ROSAS; BLOCO (PPB/PL) - GERSON PERES; PSDB - ANTONIO FEIJO; PC DO B - AGNELO QUEIROZ; PPS - SERGIO AORUCA. SUPLENTES: SEN PMDB - RAMEZ TEBET E FERNANDO BEZERRA; PFL - BELLO PARGA E JOÃO ROCHA; PSDB - JOSE IGNACIO FERREIRA; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; DEP BLOCO (PFL/PTB) - JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS E LEUR LOMANTO; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL) - ANTONIO BRAZIL; BLOCO (PPB/PL) - EDSON QUEIROZ; PSDB - ITAMAR SERPA; PC DO B - JANDIRA FEGHALI; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

12/07/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1492-11 1996. (PUBLICADA NO DOFC 10 07 PAG 12666).

10/07/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1492-

Data: 09/07/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1492-11 1996, CRIA A GRATIFICAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO - GCET PARA OS SERVIDORES MILITARES FEDERAIS DAS FORÇAS ARMADAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.